



*(Handwritten signature)*

**PROJETO DE LEI Nº 91 de 1999  
(Autor do Projeto Dep. Rajão – PSDB)**

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CCJ, CEOF e à OAS.

Em 05/03/99,

*(Handwritten signature)*  
Chefe da Assessoria de Gabinete

**“ Autoriza o Governo do Distrito Federal destinar área para a construção do Hospital dos Servidores da Segurança Pública Distrito Federal e dá outras providências”.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Governo do Distrito Federal destinar área ou edifício já existente, para a implantação do Hospital da Segurança Pública do Distrito Federal, afim de atender a servidores civis e militares lotados na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e seus familiares.

**Art. 3º** – O Governo do Distrito Federal regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

**Art. 4º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI Nº 91  
PL 91/99  
RAJÃO - PSDB

*(Large handwritten signature)*



### JUSTIFICATIVA

Propõe-se a criação do Hospital dos Servidores da Segurança Pública do Distrito Federal - HSSP - pois se sabe que todas as instituições da segurança pública do Distrito Federal hoje estão desprovidas de um sistema de saúde eficiente, capazes de atender com eficácia a procura, por parte dos seus servidores e dependentes, por serviços de saúde eficientes e com qualidade.

Como é sabido, o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Militar do Distrito Federal são instituições que possuem policlínicas, mas as mesmas são insuficientes para atender seus respectivos públicos internos, fazendo com que as Diretorias de Saúde tornem-se extremamente dependentes de convênios com instituições privadas de saúde da Capital Federal. Já no caso da Polícia Civil e do Departamento de Trânsito a situação é mais calamitosa, pois estas instituições não possuem policlínicas, forçando-os a serem totalmente dependentes dos convênios.

Com a criação do Hospital dos Servidores da Segurança Pública do Distrito Federal não deixariam de existir as policlínicas do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Distrito Federal. O HSSP é um anseio antigo dos servidores deste segmento da administração pública do Distrito Federal, que é a de se dispor de um centro de atendimento médico completo.

Sala das Sessões, em 23 de Fevereiro de 1999.

  
Deputado RAJÃO

PR 01/99  
2003 ANO